	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: hk6syw5j **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/12/2024 Projeto de resolução nº 803/2024 Protocolo nº 11748/2024 Processo nº 3363/2024
Autor: Dep. Gilberto Cattani	

Concede o Título de Cidadania Mato-Grossense a Sra. Selma Martignago Machnic.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadania Mato-Grossense a Sra. Selma Martignago Machnic pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão Mato-Grossense é uma honraria se destina a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, exatamente como é o caso do homenageado em questão.

Selma Martignago Machnic, paranaense de Maringá, filha querida de Dalcina e Martinho Martignago. Em 8 de setembro de 1984, uniu-se em matrimônio a Sérgio Machnic, seu grande companheiro de vida. Já se passaram 40 anos desde esse dia especial, marcando o início de uma jornada cheia de desafios e conquistas.

Desde muito jovem, Selma enfrentou a vida com coragem. Ao lado de sua família, encarou o trabalho árduo na Fazenda São Paulo, onde vivenciou momentos de superação e aprendizado.

Mas nada se comparou à descoberta que mudaria suas vidas para sempre: a gravidez inesperada de gêmeos. Em uma época em que Primavera do Leste ainda não possuía hospital, a confirmação dessa bênção veio em um ultrassom feito na cidade vizinha, Rondonópolis.

Em 28 de maio de 1986, nasceram Fernando e Fabiane, os primeiros gêmeos da cidade de Primavera do Leste, pouco tempo após sua emancipação. Esse momento histórico não apenas marcou a cidade, mas também consolidou o papel de Selma como uma mãe dedicada e presente, que nunca mediu esforços para

o bem-estar da sua família.

Selma é muito mais que uma mãe e esposa dedicada. Ela é uma mulher sábia, virtuosa e justa, que sempre se esforçou para fazer o que é certo, contribuindo ao lado de Sérgio para a construção de uma comunidade mais justa e acolhedora. Seu exemplo inspira todos ao seu redor, refletindo uma vida vivida com propósito, amor e determinação.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual